



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL N.º 14.192 DE 20 DE JUNHO DE 2013

“Dispõe sobre crédito suplementar no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII do artigo 6º da Lei Municipal n.º. 4.729, de 19 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar a suplementação no orçamento vigente no valor de R\$ 451.661,68 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), adicionando o valor na Unidade Administrativa, como segue:

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura

02.06.02 – Departamento de Vias Públicas

15.451.0026.2079 – Ampliação dos Pavimentos

628 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 451.661,68

Total... R\$ 451.668,68

Art. 2º A suplementação prevista no artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos financeiros do excesso de arrecadação, objetivando a execução do Convênio n.º GG 61.691/201 - Construção da ponte sobre o Ribeirão Manduca, na Rua Caridade Terceira - Jardim Colina Verde.

Excesso de Arrecadação..... R\$ 451.661,68

Total... R\$ 451.661,68

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.192 DE 20 DE JUNHO DE 2013

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 20 de Junho de 2013.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU
PREFEITO MUNICIPAL

Vicente Aparecido Menezes
Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Transporte

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 20/06/2013
Neiva de Barros Oliveira